

# 2º Festival Internacional de Cartoons de Tondela 2019

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TONDELA | CÂNDIDO DE FIGUEIREDO

### ESCOLA SECUNDÁRIA DE MOLELOS

#### 1) ENTIDADE PROMOTORA

- a) Em busca de novos valores, incentivando a produção do Cartoon e proporcionando a sua apresentação pública, a Escola Secundária de Molelos (Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido Figueiredo), promove o presente concurso de Cartoon, inserido no 2º Festival Internacional de Cartoon de 2019, a decorrer na cidade de Tondela entre os dias 28 de abril e 04 de maio.

#### 2) TEMA DO CONCURSO

- a) Na edição de 2019, o concurso é sobre o **Ambiente e a Sustentabilidade**.

#### 3) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) Podem concorrer todas as crianças/jovens com idade compreendida entre os 10 e os 15 anos, residentes em qualquer país estando matriculados numa escola. Apenas estes concorrentes, nesta faixa etária, são alvo de atribuição de prémio;
- b) Os concorrentes podem apresentar cartoons realizados individualmente ou em equipa, com texto em língua inglesa ou portuguesa;
- c) Cada concorrente, ou equipa, pode participar apenas com um cartoon;
- d) Os concorrentes são divididos em dois escalões etários, conforme as idades, consideradas à data marcada como dia limite para receção dos cartoons;
- e) Os escalões são ordenados dentro dos seguintes limites:
  - Escalão A** - dos 10 aos 12 anos
  - Escalão AB**- dos 13 aos 15 anos
- f) Caso haja prorrogação de prazo, é considerada a nova data para efeitos de cumprimento dos limites etários estabelecidos;
- g) Em relação às equipas, a colocação no respetivo escalão é feita atendendo à idade do mais velho dos seus elementos;
- h) Os familiares dos membros do júri do evento não poderão ser opositores ao concurso.

## **TÉCNICAS**

- a) Cada cartoon terá de ser original, criativo e pode ser a preto e branco ou a cores e em qualquer técnica;
- b) O formato de cada cartoon deve ser A4 (210x297mm);
- c) O cartoon deverá estar assinado pelo seu autor;
- d) Os trabalhos realizados deverão ser digitalizados e enviados em formato **JPG**, com uma resolução de **300 dpi** para o seguinte e-mail: **ricardoferreira.escolatondela@gmail.com**;
- e) Os concorrentes devem ter a noção que, em caso de publicação, as legendas, textos de balões e/ou outro texto terão de ser legíveis no formato A4, pelo que o júri tomará em conta este fator na seleção dos trabalhos;
- f) Os textos, quando os houver, devem ser apresentados, quer pelos concorrentes portugueses quer pelos estrangeiros, em português ou inglês. A legendagem tem que ser facilmente legível por todas as pessoas.

## **4) CALENDÁRIO**

- a) A data limite para envio dos trabalhos é o dia 07 de março de 2019 até às 24:00 horas;
- b) Os trabalhos que cheguem depois desta data, não serão considerados pelo júri;
- c) A Escola Secundária de Molelos não se responsabiliza por qualquer trabalho que chegue após o dia da reunião de Júri.

## **5) INSCRIÇÃO**

- a) Para efeitos de participação, os concorrentes devem enviar juntamente com o cartoon a ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) Os concorrentes deverão acompanhar obrigatoriamente os trabalhos de uma biografia e foto do(s) respetivo(s) autor(es);
- c) As inscrições apenas se consideram válidas após a receção da obra concorrente e de todos os documentos solicitados;
- d) As dúvidas poderão ser esclarecidas pelo email para:  
**ricardoferreira.escolatondela@gmail.com**
- e) Os trabalhos concorrentes, devem ser enviados até ao dia 07 de março de 2019 para:

**ricardoferreira.escolatondela@gmail.com**

## **6) EXPOSIÇÃO DE OBRAS**

- a) Todos os trabalhos inscritos para o concurso estão sujeitos a pré-seleção pelo júri em função da qualidade técnica e artística;
- b) A montagem e desmontagem da exposição com os trabalhos que participam no concurso e selecionados pelo júri é da exclusiva responsabilidade da Escola Secundária de Molelos;
- c) A exposição estará patente durante o 2º Festival Internacional de Cartoon de Tondela;

## **7) JÚRI**

- a) O júri deste concurso é constituído pelo diretor do Festival Internacional de Cartoon de Tondela, que o preside, um cartoonista, dois professores da área artística;
- b) Ao júri cabe realizar a pré-seleção para exposição, decidir e ordenar os trabalhos premiados;
- c) Ao júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer ou algum dos prémios se a qualidade dos trabalhos não o justificar;
- d) O júri reúne em março de 2019;
- e) Das decisões do júri não haverá recurso.

## **8) PRÉMIOS**

- a) Será atribuído ao vencedor de cada escalão uma *pen* tablet e diploma de participação.
- b) Será evitado pelo júri a atribuição de mais que um prémio para o mesmo escalão;
- c) Caso se justifique, o júri poderá distinguir alguns trabalhos com a designação de Menção Honrosa, sem a atribuição de prémios.

## **9) NOTAS FINAIS**

- a) Os cartoons premiados são propriedade da entidade promotora;
- b) Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela entidade organizadora, não havendo recurso das decisões do Júri;
- c) A apresentação dos trabalhos representa a aceitação plena das presentes normas regulamentadas pelo concurso 2º Festival Internacional de Cartoon de Tondela.

